



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 655, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 15.12.2011.

#### ANEXO I

<b>Projetos</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Passo Fundo - Monte Claro, na Subestação Nova Prata 2: a) construção de Trecho de Linha de Transmissão, em 230 kV, Circuito Duplo, Cabo 636 MCM Grosbeak, totalizando nove quilômetros de extensão, entre a Subestação Nova Prata 2 e o Ponto de Seccionamento da Linha de Transmissão, em 230 kV, Passo Fundo - Monte Claro; b) instalação, na Subestação Nova Prata 2, de Módulo de Infraestrutura Geral para Acessante; c) instalação, na Subestação Nova Prata 2, de um Módulo de Entrada de Linha em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, referente à Linha de Transmissão, em 230 kV, Passo Fundo - Nova Prata 2; d) instalação, na Subestação Nova Prata 2, de um Módulo de Entrada de Linha em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, referente à Linha de Transmissão, em 230 kV, Nova Prata 2 - Monte Claro; e) instalação, na Subestação Nova Prata 2, de complemento ao Módulo de Infraestrutura Geral para Acessante, referente ao Módulo de Infraestrutura de Manobra associado à Entrada da Linha de Transmissão, em 230 kV, Passo Fundo - Nova Prata 2; e f) instalação, na Subestação Nova Prata 2, de complemento ao Módulo de Infraestrutura Geral para Acessante, referente ao Módulo de Infraestrutura de Manobra associado à Entrada da Linha de Transmissão, em 230 kV, Monte Claro - Nova Prata 2; II - Subestação Joinville Norte: a) instalação do 3º Autotransformador Trifásico 230/138 kV, 150 MVA;
-----------------	---

	<p>b) instalação de Conexão de Transformador em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, referente ao 3º Autotransformador Trifásico 230/138 kV, 150 MVA;</p> <p>c) instalação de Conexão de Transformador em 138 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, referente ao 3º Autotransformador Trifásico 230/138 kV, 150 MVA;</p> <p>d) instalação de complemento ao Módulo de Infraestrutura Geral, referente ao Módulo de Infraestrutura de Manobra associado à Conexão de Transformador em 230 kV; e</p> <p>e) instalação de complemento ao Módulo de Infraestrutura Geral, referente ao Módulo de Infraestrutura de Manobra associado à Conexão de Transformador em 138 kV.</p>
<b>Tipo</b>	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.161, de 18 de outubro de 2011.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Eletrosul Centrais Elétricas S.A.
<b>CNPJ</b>	00.073.957/0001-68.
<b>Localização</b>	Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.001591/2011-99 48500.001618/2011-43 e MME nº 48000.002030/2011-48.